



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**“ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - O horário de atendimento nas Repartições Públicas do Município de Engenho Velho – RS, no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira), será das 07h30min às 11h30min no período da manhã e das 13h00min às 17:00 no período da tarde.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

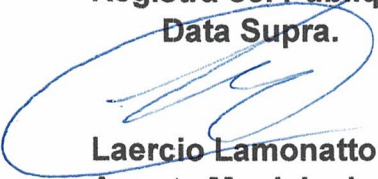
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS,
EM 01 DE JULHO DE 2025.**



Paulo André Dal Alba

Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.


Laercio Lamonatto
Agente Municipal

PUBLICADO EM 01/07/2025
Responsável pela Publicação
